

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MINAS GERAIS

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: **Uberlândia**

PODER / ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO

Data Base: 31/08/2005

Periodicidade: 2º Quadrimestre

Valores em R\$1,00

I - COMPARATIVOS:				
	Setembro/2003 a Agosto/2004		Setembro/2004 a Agosto/2005	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida do Município	384.146.042		467.008.561	
1-Despesa Total com Pessoal (*)	177.612.703	46,24	184.344.021	39,47
Limite 90% (§ 1º, inciso II , art. 59)	186.694.976	48,60	226.966.161	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	197.066.920	51,30	239.575.392	51,30
Limite Legal (art. 20)	207.438.863	54,00	252.184.623	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2-Despesa Líquida Inativos e Pensionistas				
Total das Despesas	9.564.111	2,49%	11.381.580	2,44%
Limite Legal	46.097.525	12,00%	56.041.027	12,00%
Excesso a Regularizar				
3-Dívida Consolidada				
Saldo devedor	45.400.346		45.736.147	
Limite 90% (§ 1º, inciso III , art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4-Dívida Consolidada Líquida				
Saldo devedor	27.148.541	7,07	-	0,00
Limite Legal	460.975.251	120,00	560.410.274	120,00
Excesso a Regularizar				
5-Dívida Mobiliária				
Saldo devedor				
Limite 90% (§ 1º, inciso III , art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6-Concessões de Garantias				
Saldo devedor	-	0,00	-	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III , art. 59)	76.060.916	19,80	92.467.695	19,80
Limite Legal	84.512.129	22,00	102.741.884	22,00
Excesso a Regularizar				
7-Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	436.415	0,11	-	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III , art. 59)	55.317.030	14,40	67.249.233	14,40
Limite Legal	61.463.367	16,00	74.721.370	16,00
Excesso a Regularizar				
8-Antecipação de Receita Orçamentária-ARO				
Saldo devedor	-	0,00	-	0,00
Limite Legal	26.890.223	7,00	32.690.599	7,00
Excesso a Regularizar				

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Não ultrapassou nenhum limite.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Odelmo Leão Carneiro Sobrinho	080.333.586-53	
Contador:	José Randal da Cunha	356.585.326-20	061.949-0
Controle Interno:	Viviane Guimarães de Oliveira	672.020.716-49	

Odelmo Leão Carneiro Sobrinho
Prefeito Municipal

Aldorando Dias de Souza
Secretário M. de Finanças

José Randal da Cunha
Contador Geral
CRC/MG:061.949-0

Viviane Guimarães de Oliveira
Coord. do Controle Interno

